



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17522/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Casa de Chá localizada no interior do Parque do Japão, na Zona 47.

Art. 1.º Fica denominada **Casa de Chá Luiz Claudio Uema** a Casa de Chá localizada no interior do Parque do Japão, na Rua Tulípa, n. 987, na Zona 47.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de junho de 2025.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 17/06/2025, às 17:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0394932** e o código CRC **390E99EA**.